
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 3.989, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 12.500.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 12.500.000,00 (Doze Milhões, Quinhentos Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339215128841 - SECULT	01500000001	335041	2.000.000,00
271011812212978339 - SEMAS	01500000001	319004	2.380.000,00
271011812212978339 - SEMAS	01500000001	319011	3.000.000,00
271011812212978339 - SEMAS	01500000001	319012	20.000,00
271011812212978339 - SEMAS	01500000001	319016	500.000,00
321010412212978339 - Gab. Vice-Governador	01500000001	319011	2.600.000,00
761010824415002263 - SEAC	01500000001	339032	2.000.000,00
TOTAL			12.500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
271011812212978338 - SEMAS	01500000001	339037	5.900.000,00
481011912212978338 - SECTET	01500000001	339037	6.600.000,00
TOTAL			12.500.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de junho de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DOE Nº 35.856, DE 17/06/2024.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.